



1618 16.09.19 09:58

03

Câmara Municipal de Belém

Presidente

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

PROJETO DE LEI /2019

**"INSTITUI A CAMPANHA JULHO VERDE –
NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO
MUNICÍPIO DE BELÉM-PA."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha Julho Verde – Não ao Abandono de Animais no município de Belém.

Art. 2º A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte.

Art. 3º A campanha será realizada através de eventos em praças, centros comunitários, Unidades Básicas de Saúde Municipal, e onde mais houver abertura para o debate, através de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Art. 4º A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de julho, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias escolares.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a buscar parcerias junto às empresas públicas e privadas para o bom cumprimento de que trata a presente Lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bitencourt, 16 de setembro de 2019.

Simone Kahwage
Simone Kahwage

Vereadora